

## **CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 2660/2003

Ementa

ALTERA LEI 2.461 QUE CRIA O SEMANÁRIO, INCLUINDO DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO PODER LEGISLATIVO NO SEMANÁRIO.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

08/10/2003

Status de Vigência

**Em vigor** 

## LEI N° 2.660, DE 08 DE OUTUBRO DE 2.003.

## "VERSA SOBRE DIVULGAÇÃO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO"

(Projeto de Lei nº 039/03, de autoria do Vereador Áureo Rodrigues de Souza)

Faço saber que a Câmara Municipal da Estáncia Turistica de Ibitinga aprovou, e eu, Vice-Presidente, em conformidade com o Parágrafo 7°, do Artigo 37 da Lei Orgânica Municipal, alterado pela Emenda nº 5, de 03 de setembro de 2001 e Parágrafo 3º do Artigo 261 do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Lei

- Art. 1º Passa a ter a seguinte redação o Artigo 1º da Lei Municipal nº 2 461 de 24 de abril de 2001, ao qual fica acrescentado ainda o Parágrafo 2º:
  - "Art. 1° Fica instituído, junto a Secretaria de Governo do Município, o órgão informativo municipal, denominado "Semanário Estância de Ibitinga", no qual se publicarão todos os atos de publicação oficial obrigatória e de divulgação de caráter educativo, informativo ou de orientação social pelo Poder Executivo, suas Autarquias, Empresas Públicas e Fundações e pelo Poder Legislativo.
  - § 1º Os Atos praticados, em Plenário pelo Poder Legislativo, inclusive as proposituras apresentadas por cada Vereador, Mesa da Câmara ou Comissões, nos termos do "caput" do presente artigo, serão publicadas conforme regulamento da refenda instituição
  - § 2° A verculação do informativo obedecerá aos padrões gráficos atualmente utilizados no mercado com circulação semanal."
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor, independente de Decreto regulamentar, na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se todas as disposições em contráno.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo" 08 de outubro de 2 003.

ROBINSON PINHEIRO

Vice - Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga em bito (08) de outubro de dois mil e três (2003).

Shirle: Henrique de Carvalho Ruedas

Diretora Administrativa